



BOTUCATU, 11 DE OUTUBRO DE 2007 - ANO XVII - 918

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

Prefeitura de Botucatu abre licitação para construção de Pronto Socorro

No último dia 04 de outubro, a Prefeitura de Botucatu, através da Copel – Comissão Permanente de Licitações, publicou o edital de Concorrência Pública, nº 008/07, processo nº 22.709/07, para contratação de empresa especializada para a construção do Pronto Socorro Municipal. O prédio será construído na Rua Joaquim Lyra Brandão, esquina com a Rua Dr. Costa Leite, na Vila Assumpção.

O prazo para recebimento dos envelopes com as documentações e envelopes com as propostas de preços será até as 13h30 do dia 12 de novembro de 2.007, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. A abertura dos envelopes com as documentações terá início às 14 horas do dia 12 de novembro de 2.007, na sala de reuniões da Copel.

O Pronto Socorro Municipal será construído

através de convênio realizado com o Ministério da Saúde. O valor orçado pela administração é de R\$ 1.837.755,40 [um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos].

As empresas que forem participar da licitação deverão fazer a visita técnica no dia 9 de novembro, às 14 horas. Os visitantes deverão vistoriar o local da obra, verificando também, entre outras, as condições para instalação do canteiro de obras.

Mais informações sobre o processo licitatório poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações – Copel, que fica na Praça Pedro Torres, 100, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, ou por e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br até o último dia previsto para a entrega das propostas. O edital completo pode ser conferido no site www.botucatu.sp.gov.br, em Licitações.

IBGE divulga relação da contagem da população 2007

O IBGE divulgou no último dia 05 de outubro, os resultados da Contagem da População 2007. No mesmo dia, o Diário Oficial da União publicou a população dos 26 estados e do Distrito Federal, além dos 5.564 municípios brasileiros.

A contagem obedece a Lei complementar nº 59, de 22 de dezembro de 1988, e com o artigo 102 da Lei nº 8443, de 16 de julho de 1992. Os prefeitos serão informados por meio de Ofício do IBGE sobre a população dos seus municípios e terão um período de 20 dias para apresentarem reclamações fundamentadas ao IBGE, que analisará os questionamentos e tomará as medidas cabíveis.

No dia 31 de outubro, o IBGE encaminhará os resultados finais ao Tribunal de Contas da União, que os utilizará como base de cálculo das quotas referentes ao FPM - Fundo de Participação dos Municípios. Em dezembro, depois que a consolidação dos números estiver concluída pelo IBGE, será divulgada a população e demais variáveis que são objeto da investigação.

A Contagem da População aconteceu em 5.414 municípios com até 170 mil habitantes e em mais 21 municípios situados em 14 estados onde um ou dois excedem esse teto populacional, permitindo, dessa forma, totalizar a população desses estados. Além da população recenseada nos municípios abrangidos pela Contagem, os resultados divulgados pelo IBGE incluem uma parcela estimada para os chamados domicílios fechados,

locais onde não foi possível entrevistar os moradores.

Para os municípios onde não houve Contagem, o IBGE projetou uma estimativa para 2007. A descrição da metodologia utilizada para esta estimativa, assim como a nota técnica intitulada “Metodologia de Estimativa do Número de Moradores em Domicílios Fechados” pode ser encontrada no site do IBGE na Internet [população residente em 2007].

Os Censos 2007 também incluíram a coleta de dados do 10º Censo Agropecuário que fornecerá à sociedade informações como número de estabelecimentos, área total [ha], condição legal das terras [próprias, aguardando titulação, arrendadas, em parceria, ocupadas], utilização da terra [lavouras, pastagens, matas e florestas, área irrigada], pessoal ocupado [total, com laço de parentesco e sem laço de parentesco], tratores, efetivo de animais [bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos, suínos, aves], produção animal [leite, ovos, lã] e produção vegetal.

Além de traçar um quadro da realidade do país, os Censos 2007 servem para levantamento de dados fundamentais à formulação de políticas públicas e tomada de decisões acerca de investimentos privados e governamentais. A grande inovação tecnológica deste ano foi o uso, pelas equipes de campo, de aproximadamente 82 mil computadores de mão [PDAs].

Este equipamento já era utilizado pelo IBGE em outras pesquisas, entretanto foi a primeira vez que a instituição fez

uso deste recurso em uma operação censitária. Os PDAs trouxeram inúmeras vantagens, como a possibilidade de crítica em tempo real dos dados coletados, possibilitando a correção da informação prestada no ato da entrevista e o preenchimento de todos os quesitos obrigatórios, evitando a não resposta por esquecimento ou falha do recenseador.

Dotados de equipamentos de GPS, eles possibilitaram a exata localização dos recenseadores nas áreas de coleta [setores censitários], bem como a captação precisa das coordenadas geográficas de estabelecimentos e domicílios da zona rural.

As vantagens da coleta eletrônica foram inúmeras, principalmente no que diz respeito à rapidez e agilidade nas entrevistas, processamento das informações recolhidas e comunicação dos resultados à sociedade. A rede de coleta do IBGE contou com 1.111 pontos com microcomputadores e acesso à internet por banda larga, 700 deles com transmissão via satélite.

Botucatu – 121.255 habitantes
Jaú – 125.469 habitantes
Bauru – 347.601 habitantes
Marília – 218.113 habitantes
Lençóis Paulista – 59.459 habitantes
Avaré – 80.034 habitantes
São Manuel – 37.797 habitantes
Itatinga – 17.570 habitantes
Conchas – 15.650 habitantes
Areiópolis – 10.630 habitantes
Bofete – 8.554 habitantes
Anhembi – 5.271 habitantes
Pardinho – 5.030 habitantes
Pratânia – 4.309 habitantes

Ruas da Vila Cidade Jardim serão beneficiadas com guias e sarjetas

Vias localizadas na Vila Cidade Jardim, no Setor Sul da cidade, estão sendo preparadas para receber mais guias e sarjetas. A benfeitoria será realizada pela mão-de-obra da Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras.

As ruas favorecidas serão a Francisco Martins Filho, Germano Daltim e trecho da Jurandir Trench, o que totalizará uma dimensão aproximada de 650 metros lineares de guias e sarjetas.

Antes dos trabalhos

terem início, os funcionários escalados para o serviço realizam a limpeza e a demarcação do calçamento no local. Posteriormente essas vias serão beneficiadas com cobertura asfáltica. A obra deve se estender até o final dessa semana, contando com condições favoráveis de tempo.

A construção de guias e sarjetas na Vila Cidade Jardim é mais uma demanda atendida pelo Orçamento Participativo, eleita como prioritária por moradores da região, com execução no ano de 2007.

Equipe de funcionários da limpeza pública ganhará nova sede

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, iniciou reformas no prédio que futuramente abrigará o escritório da equipe de funcionários da limpeza pública municipal.

O prédio que está sendo reformado é onde funcionava o antigo armazém da FEPASA, localizado na Rua Major Matheus, ao lado do pontilhão.

A reforma será completa, abrangendo o sistema elétrico e hidráulico. Serão colocadas divisórias para a criação de salas, além da construção de banheiros masculino e feminino, almoxarifado, refeitório e cozinha, para um corpo de

funcionários formado por 200 pessoas.

Na parte frontal do prédio será construída uma portaria para entrada e saída de veículos pequenos, visitantes e funcionários. A portaria está sendo construída a 4,5 metros da via.

A reforma ainda conta com a abertura de uma entrada para os caminhões de coleta de lixo até a garagem do novo prédio. O caminho está sendo feito sobre a linha férrea, com entrada pela Rua José Barbosa de Barros e saída pela Rua Major Matheus. A obra deve se estender pelos próximos meses.



Conferência Municipal de Cultura acontece nos dias 26 e 27 de outubro

A Secretaria Municipal de Cultura promoverá nos próximos dias 26 e 27 de outubro, no Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci, a Conferência Municipal de Cultura 2007.

As inscrições já estão abertas e podem ser efetuadas gratuitamente na Secretaria de Cultura ou na Biblioteca Municipal Emílio Peduti, das 8 às 11 horas e das 13 às 18 horas. Podem se inscrever todas as pessoas interessadas em participar, desde que sejam maiores de 16 anos.

O tema a ser discutido este ano será “Construindo a política de cultura para o município”, com pauta em a Política de cultura para o município; os Recursos existentes e os necessários

para executar a política municipal de cultura, e as prioridades do Conselho Municipal de cultura para o biênio 2008/2009.

Confira abaixo o cronograma completo da Conferência.

26/10 - Sexta-feira.

18h30 – Inscrições / Credenciamento / Apresentação Artística
19h30 - Abertura: Secretário Municipal de Cultura
Conselho Provisório de Cultura
Regimento Interno da Conferência
22h - Encerramento

27/10 – Sábado.

8h às 9h - Inscrições/ Credenciamento

9h às 9h30- Discussão e aprovação do Regimento da Conferência

9h30 - Grupos de Trabalho:

1. Política Pública de Cultura para o Município
 2. Recursos existentes e os necessários para executar a Política Municipal de Cultura
 3. Prioridade do Conselho Municipal de Cultura para o biênio 2008/2009
- 12h - Almoço
13h30 - Apresentação Musical
14h - Grupos de Trabalho
15h45 - Café
16h - Relatório dos Grupos de Trabalho
17h - Eleição dos Membros do Conselho
18h - Relatório da Conferência e Posse do Conselho
19h - Encerramento

EMA promove I Concurso de Poesias

A Escola do Meio Ambiente iniciou na última semana o I Concurso de Poesias aos alunos do Ensino Médio regular ou Supletivo das redes pública e particular de Botucatu, para proteger os animais silvestres das queimadas.

O objetivo do concurso é conscientizar as pessoas, através da arte de escrever, sobre a importância da preservação da fauna silvestre, mais castigada no período da seca.

Cada escola participante poderá concorrer com 4 poesias, que deverão ser pré-selecionadas e entregues na Secretaria Municipal de Educação até o dia 22 de outubro.

Os trabalhos devem ser escritos à caneta, sem rasuras, em papel almaço,

contendo nome do aluno, série, idade, professor[a] orientador[a], disciplina lecionada e nome da escola. O animal abordado na poesia deverá pertencer à fauna silvestre de Botucatu.

O resultado do concurso sairá no site da Escola do Meio Ambiente [www.botucatu.sp.gov.br/ema] em 31 de outubro. As poesias vencedoras serão publicadas no site oficial [www.botucatu.sp.gov.br] e jornal da EMA.

Os três ganhadores receberão um kit contendo material para os alunos continuarem exercitando o ato de escrever. A data de entrega dos prêmios acontece em novembro, com data a ser definida junto às escolas onde estudam os vencedores do concurso.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sergio Parada (Mtb 22.612)
Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Jorge de Campos Júnior e Cleber Novelli.

Diagramação: Fabio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Alunos da CEI “Professora Rosemary Cassetari Ribeiro” fizeram uma homenagem a seus professores

Prefeitura faz ampliação em escolas municipais

A Prefeitura de Botucatu, através de projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Planejamento, está realizando a ampliação de escolas da rede municipal de ensino.

As obras beneficiam as escolas de ensino fundamental e infantil “Professor José Antonio Sartori” e “Luis Carlos de Aranha Pacheco”. Os trabalhos estão sendo realizados pela empresa BBG Engenharia, ganhadora do processo licitatório.

A escola Sartori será favorecida com a ampliação de quatro novas salas de aula e fechamento de sua quadra poliesportiva. As salas terão e dimensão de 7,40 x 7,20 metros, sendo que duas serão construídas na parte superior e mais duas na parte térrea do prédio.

A quadra poliesportiva receberá sanitários para público masculino e feminino, vestiários, salão de jogos e palco para apresentações. Os vestiários serão equipados com chuveiros

e vasos sanitários, com acesso para portadores de necessidades especiais, bem como os banheiros para o público.

Também serão construídas fachadas em tijolos aparentes e com venezianas translúcidas, para ocasionar uma melhor iluminação e ventilação. Os trabalhos na escola tiveram início há aproximadamente 20 dias, sendo que no momento a equipe de funcionários se empenha em fazer a fundação das futuras salas de aula.

O projeto de ampliação da escola Pacheco prevê a construção de mais quatro salas de aula em suas dependências, também nas dimensões de 7,40 x 7,20 metros e um almoxarifado.

No local a obra já se encontra em um ponto avançado, sendo que já foram realizadas as estruturas para a futura colocação de lajes e concreto.

Quadras: A Prefeitura também prossegue com as



obras de ampliação de quadras municipais. Os trabalhos são executados pelas empresas FDG Construção e Engenharia LTDA e Construtora Mulloto, ganhadoras do processo licitatório.

A ampliação favorece as

escolas de educação infantil e fundamental Angelino de Oliveira e Professor Luis Tácito Virgínio dos Santos. O projeto é da Secretaria Municipal de Planejamento.

Na escola Angelino de Oliveira as obras estão na fase

de finalização dos fechamentos laterais e cobertura. Os trabalhos na escola do Flamboyant também estão na fase de acabamento, faltando alguns acertos nas partes das instalações hidráulicas e elétricas.

Prefeitura divulga a relação de eventos para o mês de outubro

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Cultura, disponibiliza à população a relação de eventos programados para acontecer no decorrer do mês de outubro.

As apresentações e espetáculos serão realizados em diferentes locais da cidade, com apoio da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, variando entre atividades teatrais e musicais, além de exposições e outras festividades.

Mais informações sobre agenda de eventos podem ser adquiridas através dos telefones 3882-0133 e 3882-1315.

Confira a programação completa:

Áudio visual:

Dia 14, das 14 às 18 horas, no Teatro Municipal - Expo Yume Vídeos “Anime Japoneses”.

Dança:

Dia 20, às 20h30, no Teatro Municipal – VII Encontro Regional Dança do Ventre.

Eventos:

Dias 26 e 27, às 9 horas, 15 horas e 20h30, no Teatro Municipal – Conferência Municipal de Cultura.

Exposições:

De 13 de outubro até 3 de novembro, no MAC Itajahy Martins – “Bichos” Exposição de Genivaldo Amorim.

Até o dia 20, na Galeria Artistas S/A – Exposição de pinturas do artista plástico Francisco Assis Melo.

Até dia 15, da Pizza Bel e de 16 a 30, no Café Caruso – Exposição São João no Maranhão.

Encontros:

Dia 21, das 13 às 18 horas, na Praça Paratodos – Projeto Preto no Branco – Arte na Rua. Todas as segundas-feiras, às 19

horas, no Espaço Cultural – Encontro de Malabares.

Feiras:

“Feira da Troca e Antiguidades” Dias 13 e 27, das 9 às 17 horas, na Praça do Paratodos.

Música:

Dia 12 às 20h30, no Teatro Municipal – Musical “Cantata

Bíblica”, com o Coral ADB.

Corporação Musical:

Dia 12, às 10 horas, Dia da Criança, no Residencial Conde Serra Negra.

Dia 27, às 10 horas, na Escola Rafael de Moura Campos.

Dia 28, às 18 horas – Congresso de Saúde Pública – São Pedro.

acesse o site
www.botucatu.sp.gov.br

Alunos de CEI prestam homenagem aos seus professores

Alunos do Centro de Educação Infantil “Professora Rosemary Cassetari Ribeiro”, no Bairro Alto, prestaram na última semana, uma homenagem aos seus professores.

As atividades foram desenvolvidas por aproximadamente 80 alunos dos turnos da manhã e tarde, das Pré-escolas I, II e III, em virtude do Dia do Professor, que será comemorado no próximo dia 15 de outubro.

As crianças interpretaram as músicas “Mestre com

carinho” e “Dom Divino”, onde ressaltaram a importância desses educadores na história de vida deles próprios. “É muito importante fazer esse tipo de resgate, do papel e do valor dos professores na trajetória de todos”, enfatizou a diretora da CEI, Carmem Silvia Alves Machado.

O evento também promoveu entrega de lembranças para os professores da CEI e funcionários da Secretaria Municipal de Educação.



Sindicato do Comércio promove palestra de motivação dia 18

O Sindicato dos Funcionários do Comércio, em parceria com a Prefeitura de Botucatu e Câmara Municipal, promoverá no próximo dia 18 de outubro, às 19h30, no auditório do Colégio La Salle, a palestra motivacional “Motivados para Vencer”.

O evento será ministrado por Edson Santos, especialista em investimentos e vendas, já assistido por mais de 120 mil pessoas anualmente.

Os ingressos dos funcionários da Prefeitura estão à disposição junto à Secretaria de Administração. Já os ingressos dos funcionários da Câmara e dos vereadores já foram adquiridos e encontram-se à disposição na diretoria da Câmara. Os funcionários que precisarem de convite para acompanhante ou convidado deverão entrar em contato pelo telefone 3882-0636, com Silmara.

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.402

de 06 de setembro de 2007.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, a área a seguir descrita, necessária ao melhoramento de logradouro público”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 18.697/07,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável a área que consta pertencer a ARMANDO DOS SANTOS e APARECIDA PIRES DOS SANTOS; CENIRA DOS SANTOS MARTINS E BENEDITO DOS SANTOS, necessária a abertura de logradouro público, com a seguinte descrição:
“ÁREA DESAPROPRIADA: uma Área de terras designada area D, situada na Vila dos Lavradores, nesta cidade, 2º subdistrito de Botucatu, assim descrita: inicia-se na rua Major Matheus, no ponto A, segue em linha reta medindo sessenta (60,00) metros, ate encontrar o ponto B, confrontando com Olivio Stersa; deflete à esquerda e mede três metros e cinquenta centímetros (3,50) ate encontrar o ponto C; deflete à direita medindo sete metros e quatro centímetros (7,04), onde confronta com Zulmira Geraldo Salles; deflete à esquerda medindo vinte e cinco metros e oitenta centímetros (25,80), segue em curva medindo quatro metros e setenta e um centímetros (4,71) e, segue em linha reta onde mede vinte metros e dez centímetros (20,10), confrontando nessas extensões com a área B; deflete à esquerda onde mede dez metros e onze centímetros (10,11), confrontando com a rua A, atual rua Santo Pascucci; deflete à esquerda onde mede cinquenta e quatro metros e dois centímetros (54,02), onde confronta com a área C; deflete à esquerda e mede dez metros e seis centímetros (10,06) onde confronta com Décimo Ranzani da Silva; deflete à esquerda e mede dezessete metros e trinta centímetros (17,30), segue em curva medindo quatro metros e setenta e um centímetros (4,71), segue ainda em linha reta medindo dez metros e cinquenta centímetros (10,50), confrontando nessas extensões com Luiz Eduardo Parré; segue em linha reta onde mede três metros e cinquenta e cinco centímetros (3,55), segue em curva onde mede catorze metros e setenta e sete centímetros (14,77), segue em linha reta onde mede treze metros e quarenta centímetros (13,40) até encontrar o ponto K, confrontando nessas extensões com a área A; segue em linha reta onde mede trinta e três metros e cinquenta centímetros (33,50) até encontrar o ponto L, confrontando com Eugênio dos Santos; deflete à esquerda e mede cinco (5,00) metros até encontrar o ponto A, confrontando com a rua Major Matheus, encerrando a área de 1.075,897 metros quadrados, adquirido em maior área pela matrícula nº 7.669, do 2º Cartório de Registro de Imóveis local”.
Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 06 de setembro de 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 06 de setembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.416

de 25 de setembro de 2007

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 20.699/2007 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Conta do Orçamento
Órgão Valor (R\$)

02.14.02.15.452.0021.1021.4.4.90.51 Obras
750.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:
Conta do Orçamento
Órgão Valor (R\$)
02.14.02.16.482.0007.1044.4.4.90.51 Obras
750.000,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 25 de setembro de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de setembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.420

de 1º de outubro de 2007.

“Declara afetada área como via pública.”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 52, XIII e XXXIV da Lei Orgânica do Município de Botucatu c.c. artigo 99 do Código Civil Brasileiro e Processo Administrativo n.º 12.706/07,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica afetada com destinação de via pública, a seguinte descrição:
ÁREA: *uma área de terra localizado na Rua das Plumas, na Chácara Santa Maria, no Município de Botucatu, iniciando no ponto A; daí segue com rumo 21º14’15” NE e distancia de 195,93m até o ponto B; confrontando nesta extensão com Laurival Antonio Deluca, matrícula nº 10.209; daí segue com rumo 63º09’21” NW e distancia de 79,63m até o ponto C; daí segue com rumo 18º20’15” NE e distancia de 73,71m até o ponto D, confrontando nesta extensa com Sacae Watanabe, matrícula nº 4.242; daí segue com rumo 64º25’56” NW e distancia de 174,40m até o ponto E; daí segue com rumo 64º25’56” NW e distancia de 85,40m até o ponto 25; daí segue com rumo 20º14’29” NE e distancia de 8,50m até o ponto B; confrontando nesta extensão com a Gleba E de Espólio de Acary Ramos Basto, matrícula nº 4.241; daí segue com rumo 64º25’56” NW e distancia de 140,00m até o ponto A, confrontando nesta extensão com a Gleba D1 de Ida Bastos Campos, matrícula nº 21.537; daí segue com rumo 25º51’27” SW e distancia de 15,50m até o ponto 19, confrontando nesta extensão com a Rua nº 1 atual Rua João Tieghi; daí segue com rumo 64º25’56” SE e distancia de 140,77m até o ponto 20, confrontando nesta extensão com a Gleba A de Marcos Augusto de Moraes Silva, matrícula nº 5.862; daí segue com rumo 64º25’56” SE e distancia de 85,40m até o ponto nº 18, confrontando nesta extensão com a Gleba B de Reginaldo Mansur Teixeira, matrícula nº 3.875; daí segue com rumo 64º25’56” SE e distancia de 165,21m até o ponto nº 23; daí segue com rumo 18º20’15” SW e distancia de 74,80m até o ponto nº 22, confrontando nesta extensão com a Gleba C de Espólio de Ilka Sebastiana Bastos Piolla, matrícula nº 4.263; daí segue com rumo 63º09’21” SE e distancia de 43,82m até o ponto F, confrontando nesta extensão com Espólio de Afonso Rocha Fernandes, matrícula nº 12.575; daí segue com rumo 63º09’21” SE e distancia de 40,25m até o ponto G; daí segue com rumo 21º14’15” SW e distancia de 25,00m até o ponto H, confrontando nesta extensão com o lote F, matrícula nº 21.087; daí segue com rumo 21º14’15” SW e distancia de 25,00m até o ponto I, confrontando neta extensão com o Lote E, matrícula nº 21.806; segue com rumo 21º14’15” SW e distancia de 33,00m até o ponto J, confrontando nesta extensão com o Lote D, matrícula nº 21.085; daí segue com rumo 21º14’15” SW e distancia de 25,00m até o ponto K, confrontando nesta extensão com o Lote C, matrícula nº 21.084; daí segue com rumo 21º14’15” SW e distancia de 25,00m até o ponto L, confrontando nesta extensão com o Lote B, matrícula nº 21.083; daí segue com rumo 21º14’15” SW e distancia de 53,01m até o ponto M, confrontando nesta extensão com o Lote A, matrícula nº 21.082; daí segue com rumo 47º08’04” SE e distancia de 5,74m até o ponto inicial desta descrição.*
Perfaz uma poligonal irregular com uma área topográfica de 6.222,02 metros quadrados.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.
Botucatu, 1º de outubro de 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 1º de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.421

de 02 de outubro de 2007

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 23.291/2007 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Conta do Orçamento
Órgão Valor (R\$)
02.16.01.04.122.0003.2001.3.3.90.36 Comunicação 10.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:
Conta do Orçamento
Órgão Valor (R\$)
02.16.01.04.122.0003.2001.3.3.90.39 Comunicação 10.000,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 02 de outubro de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.423

de 02 de outubro de 2007.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, a área a seguir descrita, necessária ao melhoramento de logradouro público”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 18.697/07,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável a área que consta pertencer a APARECIDA PIRES DOS SANTOS; CENIRA DOS SANTOS MARTINS E BENEDITO DOS SANTOS, necessária a abertura de logradouro público, com a seguinte descrição:
“ÁREA DESAPROPRIADA: uma Área de terras designada area D, situada na Vila dos Lavradores, nesta cidade, 2º subdistrito de Botucatu, assim descrita: inicia-se na rua Major Matheus, no ponto A, segue em linha reta medindo sessenta (60,00) metros, ate encontrar o ponto B, confrontando com Olivio Stersa; deflete à esquerda e mede três metros e cinquenta centímetros (3,50) ate encontrar o ponto C; deflete à direita medindo sete metros e quatro centímetros (7,04), onde confronta com Zulmira Geraldo Salles; deflete à esquerda medindo vinte e cinco metros e oitenta centímetros (25,80), segue em curva medindo quatro metros e setenta e um centímetros (4,71) e, segue em linha reta onde mede vinte metros e dez centímetros (20,10), confrontando nessas extensões com a área B; deflete à esquerda onde mede dez metros e onze centímetros (10,11), confrontando com a rua A, atual rua Santo Pascucci; deflete à esquerda onde mede cinquenta e quatro metros e dois centímetros (54,02), onde confronta com a área C; deflete à esquerda e mede dez metros e seis centímetros (10,06) onde confronta com Décimo Ranzani da Silva; deflete à esquerda e mede dezessete metros e trinta centímetros (17,30), segue em curva medindo quatro metros e setenta e um centímetros (4,71), segue ainda em linha reta

medindo dez metros e cinquenta centímetros (10,50), confrontando nessas extensões com Luiz Eduardo Parré; segue em linha reta onde mede três metros e cinquenta e cinco centímetros (3,55), segue em curva onde mede catorze metros e setenta e sete centímetros (14,77), segue em linha reta onde mede treze metros e quarenta centímetros (13,40) até encontrar o ponto K, confrontando nessas extensões com a área A; segue em linha reta onde mede trinta e três metros e cinquenta centímetros (33,50) até encontrar o ponto L, confrontando com Eugênio dos Santos; deflete à esquerda e mede cinco (5,00) metros até encontrar o ponto A, confrontando com a rua Major Matheus, encerrando a área de 1.075,897 metros quadrados, adquirido em maior área pela matrícula nº 7.669, do 2º Cartório de Registro de Imóveis local”.
Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.
Art. 4º. Fica Revogado o Decreto nº 7.402, de 06 de setembro de 2.007.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 02 de outubro de 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.427

de 04 de outubro de 2007.

“Permite o uso de bem público municipal, a título precário, à Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - Adefib”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o constante nas cláusulas 2ª e 3ª, inciso X, do Convênio nº 093/05, celebrado em 01/10/2005, entre o Município e ADEFIB e,
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 22.560/2007,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário, pela Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - Adefib, CNPJ nº 50.823.988/0001-67, do veículo pertencente ao patrimônio municipal, com as seguintes características:
Prefixo Placa Modelo Ano
Patrimônio
A-77 DBA-2177 VW/CROSSFOX 2007
40.236
Art. 2º. A permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, a exercer atividades junto ao Programa de DST/AIDS ESTRATÉGICO, conforme previstos nas Cláusulas 2ª e 3ª, inciso X do Convênio nº 093/05, celebrado em 01 de outubro de 2005, ficando expressamente vedada sua utilização para fins diversos.
Art. 3º. A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 04 de outubro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE PENSÃO POR MORTE

Decreto nº 7.426, de 04 de outubro de 2007, concede pensão vitalícia por morte a Sra. MARIA APARECIDA CEZAR PEDROSO, de acordo com o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, redação da Emenda 41/03 e artigos 47, I e 48, § 1º, da Lei Complementar 411/05, em decorrência do falecimento de seu esposo, ao ex-servidor estatutário efetivo aposentado, Sr. JOÃO LEITE PEDROSO.
Botucatu, 04 de outubro de 2007

Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.514

de 03 de setembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 19.183/2007 – Pregão n.º 146/07,

R E S O L V E

I – DESIGNAR Noeli Maria Vicentini, como pregoeira nos termos da Portaria nº 4.471, de 18 de agosto de 2007, em substituição à servidora Sonia de Oliveira Cassettari.
II -DESIGNAR Daniel Bergamini Ruiz, como membro da equipe de apoio, nos termos da Portaria nº 4.471, de 18 de agosto de 2007, em substituição ao servidor Ademir Natal Svícero.
III -DESIGNAR Márcia Helena Rossatto, para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria nº 4.471, de 18 de agosto de 2007.
IV -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de setembro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de setembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.524

de 10 de setembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 9.675/2007 – Pregão nº 065/07,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Bernadete Rossi Barbosa Fantin e Elisabete Vicençoto Ribas, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 9.675/2007 – Pregão nº 065/07, com as empresas: RD Tintas Ltda-ME e Viacom Comércio de Materiais Viários e Utilidades em Geral Ltda-ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de setembro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de setembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.527

de 11 de setembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 14.280/2007 – Pregão nº 119/07,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Arnaldo Mesquita Sampaio, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.280/2007 – Pregão nº 119/07, com a empresa: Panna Terceirização Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de setembro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de setembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.536

de 17 de setembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 12.713/2007 – Pregão nº 101/07,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.713/2007 – Pregão nº 101/07, com as empresas: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda e Vanadia de Fátima Cirino da Silva-ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento

de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de setembro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de setembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.538

de 17 de setembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 18.207/2007 – Pregão nº 140/07 – Contrato nº 335/07,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Silvia Aparecida de Moraes Bianchi, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.207/2007 – Pregão nº 140/07 – Contrato nº 335/07, com a empresa: Panna Terceirização Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de setembro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de setembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.539

de 17 de setembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,

Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 10.894/2007 – Pregão nº 079/07,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 10.894/2007 – Pregão nº 079/07, com a empresa: Renato Caminhões Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de setembro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de setembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.541

de 17 de setembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 18.209/2007 – Pregão nº 142/07 – Contrato nº 337/07,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.209/2007 – Pregão nº 142/07 – Contrato nº 337/07, com a empresa: Orlando Facioli - EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de setembro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de setembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.545
de 20 de setembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.819/2007 – Pregão n.º 115/07,

R E S O L V E

I -DESIGNAR Andréa Cristina Panhin Amaral, como pregoeira, nos termos da Portaria nº 4.349, de 14 de junho de 2007, em substituição à servidora Sonia Oliveira Cassettari.
II -DESIGNAR Amarflis Ramos China, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.349, de 14 de junho de 2007, em substituição ao servidor Flávio de Paula Presti.
III -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de setembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.550
de 20 de setembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.675/2007 – Pregão n.º 109/07,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira, nos termos da Portaria nº 4.422, de 12 de julho de 2007, em substituição à servidora Sônia de Oliveira Cassettari.
II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de setembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIAE EXPEDIENTE-SUBSTITUTO,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.551
de 21 de setembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.997/2007 – Pregão n.º 037/07,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassetari , como Pregoeira - Processo n.º 5.997/2007 – Pregão n.º 037/07.
II -DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Diego Lopes de Souza, Antonio Delmanto Filho, Wilson Mendes Júnior e Jorge de Campos Júnior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 037/07, assim como a

minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de setembro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de setembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIAE EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Aditamento ao Contrato nº 129/07
Contrato n.º 279/07
Processo Administrativo N.º 18.009/07 anexado ao 5.372/2007 – dispensa licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Vera Lúcia Ravagnani
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENAL, VISANDO DESENVOLVIMENTO NAS HABILIDADES DE LEITURA E DE PRODUÇÃO DE TEXTOS.
Aditamento: prorroga o prazo em mais dois meses.

Termo de Aditamento Contrato nº 351/2006
Contrato n.º 317/07
Processo Administrativo n.º 22.171/2006 – Pregão nº 115/06
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: LAVY FLOWERS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
Objeto: Fornecimento Parcelado de Produtos de Limpeza.
Aditamento: reajusta o prazo em mais 120 (cento e vinte) dias.

Contrato n.º 232/07
Processo n.º 9.375/2007 – Pregão nº 063/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: J.L.A. COM. E DIST. DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, IMP. E EXP. LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DIDÁTICO
Orçamentária:
EmpenhoFicha Conta do Orçamento
Órgão
15.201 1 5 7
02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.30.16 Educação
15.200 1 2 8
02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.30.16 Educação
Valor: R\$17.412,64 (dezessete mil,quatrocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

Contrato n.º 332/07
Processo Administrativo n.º 19.115/07 – dispensa licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado:..CARLOS EDUARDO VIEIRA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA.
Dotação Orçamentária:
EmpenhoFicha Conta do Orçamento
Órgão
21.204 2 8 9
02.09.02.23.695.0010.2001.3.3.90.36.99 Turismo e Lazer
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Contrato n.º 352/07
Processo Administrativo n.º 21.024/2007 – dispensa licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CIRO GUILHERME GENTIL CROCE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO SELO VERDE DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
Dotação Orçamentária:
EmpenhoFicha Conta do Orçamento
Órgão
22.704 4 1 8
02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.36.99 Meio Ambiente
Valor: R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais)

Contrato n.º 354/07
Processo Administrativo n.º 18.360/2007 – dispensa licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MARIANA SOUZA CAMPOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DE 50 PERMISSONÁRIOS DE BOX DO CENTRO POPULAR DE COMPRAS.

Dotação Orçamentária:
EmpenhoFicha Conta do Orçamento
Órgão
22.160 5 7
02.02.02.15.452.0007.2001.3.1.90.34.01 Planejamento
Valor: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 014/07
Processo n.º. 24790/2006 - Concorrência n.º. 005/06
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, VISANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.

ITEM	QDE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)
09	1080	CAPTOPRIL 12,5 MG	COMPRIMIDOS	0,009
13	720	CLOAZOLAN 2 MG (CLOZOL)	COMPRIMIDOS	0,094
19	3.080	GINACOL BILCASA 80 MG	COMPRIMIDOS	0,082
22	9.000	GLIBENCLORIDA 2MG	COMPRIMIDOS	0,000
25	1.080	LORAZEPAN 2 MG (LORAX)	COMPRIMIDOS	0,043
45	2.400	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDOS	0,010

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Convênio n.º 086/06
Processo Administrativo nº 14.848/06
Termo Aditivo ao Convênio nº 084/06
Convenientes: Prefeitura Municipal de Botucatu e o Centro de Integração da Mulher – CIM - Mulher”.
Adita: fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, findando em 30 de setembro de 2008.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 15/10/2007 ÀS 08:30 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO PROCESSO SELETIVO POR PRAZO DETERMINADO:-
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
120º lugarROSANGELA INÊS DE OLIVEIRA
121º lugarNANCI DO NASCIMENTO RAMALHO
122º lugarANDREIA MARTINS SIHNORELLI
123º lugarREGIANE WINCLER DE MORAES
124º lugarSELMA VAZ ANUNCIATO
125º lugarROSEMARY DA CUNHA CARVALHO
126º lugarSILVIA HELENA BONIZI
127º lugarSUELI ANTONIA GARCIA
128º lugarEVANI PALMEIRA CHAMBI
129º lugarSILVANA JOSÉ ABILIO BORGES
130º lugarROSANE FERNANDES LEITE MAGNONI
131º lugarÉDICE HELENA ZUCARE
132º lugarROSANA APARECIDA RIBEIRO SANTOS
133º lugarANGELA MARIA BICUDO PIMENTEL
BOTUCATU, 09 DE OUTUBRO DE 2007

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido processo seletivo.
FORAM CONVOCADOS 30 CANDIDATOS A PARTIR DA CLASSIFICAÇÃO 91º LUGAR.PARA ESCOLHA DE CLASSES POR PRAZO DETERMINADO

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 15/10/2007 ÀS 08:30 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO PROCESSO SELETIVO POR PRAZO DETERMINADO:-
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
134º lugarVIVIANE LAPERUTA DE PAIVA
135º lugarGISELE AP. DE P.GODOYNEUSA LÚCIA VAZ
136º lugarVANESSA LIMA SANTOS DA COSTA
137º lugarCLÉRIS AP.CARDOSO DE OLIVEIRA
138 lugar ELIANE MARTIN BRÜDER
139º lugarTANIA VAZ DE ALMEIDA ANGELO
140º lugarMARIA TERESA DE CASTILHO
141º lugarMARIA APARECIDA DE FATIMA RAFAEL
142º lugarSIMONE AP.R.THIAGO DA SILVA
143º lugarMARIA ELIS.M.MALOSSOI ANTUNES
144º lugarJULIANE FORTI
145º lugarANDREA JACOMETTO ROCHA
146º lugarMARIA ISABEL FRANCISCO RUBIO
147º lugarELIANA ELIZA MACHADO DE PAULA
BOTUCATU, 09 DE OUTUBRO DE 2007

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido processo seletivo.
FORAM CONVOCADOS 39 CANDIDATOS A PARTIR DA CLASSIFICAÇÃO 120º LUGAR.PARA ESCOLHA DE CLASSES POR PRAZO DETERMINADO

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 15/10/2007 ÀS 08:30 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO PROCESSO SELETIVO POR PRAZO DETERMINADO:-
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
148º lugarLÉIA REGINA CONCEIÇÃO
149º lugarNEUSA LÚCIA VAZ
150º lugarTEREZINHA MARIANO DA SILVA
151º lugarCRISTIANE MARIA GUERREIRO DIAS
152 lugar NILCEA AMANCIO DOS SANTOS
153º lugarDANIELE CRISTINA ANGELO MARTINS
154º lugarGIOVANA C.REGGINATO BANYOI
155º lugarMARJORY CORREA SOARES DE SOUZA
156º lugarCAROLINA PILAN
157º lugarDANIELA RAIMUNDO
158º lugarMARCIA DA SILVA ARRUDA
BOTUCATU, 09 DE OUTUBRO DE 2007

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido processo seletivo.
FORAM CONVOCADOS 39 CANDIDATOS A PARTIR DA CLASSIFICAÇÃO 120º LUGAR.PARA ESCOLHA DE CLASSES POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA Nº 17.517
de 24 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 29º lugar no Processo Seletivo realizado através do Processo nº 14.072/06, homologado em 06/09/06; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 22.484/07;

R E S O L V E :

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado a Sra. SUSY CRISTINA RIBEIRO LOPES VENÂNCIO (6475) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.I.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao Pré II – tarde do CEI junto a AAMI Vila dos Lavradores, no período de 24/09/07 a 19/12/07.
Botucatu, 24 de Setembro de 2007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 24 de Setembro de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.518
de 24 de Setembro de 2007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 35º lugar no Processo Seletivo realizado através do Processo nº 14.072/06, homologado em 06/09/06; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 22.484/07;

R E S O L V E :

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado a Sra. ELIANA JOHAS ANGÉLICO (6162) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao Pré I – manhã do CEI do Jardim Flamboyant, no período de 24/09/07 a 19/12/07.
Botucatu, 24 de Setembro de 2007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 24 de Setembro de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.519
de 24 de Setembro de 2007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 43º lugar no Processo Seletivo realizado através do Processo nº 14.072/06, homologado em 06/09/06; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 22.484/07;

R E S O L V E :

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado a Sra. ÉRICA VALÉRIA PINTO ALBANO (6476) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao Pré I – manhã do CEI do Jardim Aeroporto, no período de 24/09/07 a 19/12/07.
Botucatu, 24 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 24 de Setembro de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.520
de 24 de Setembro de 2007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 60º lugar no Processo Seletivo realizado através do Processo nº 14.072/06, homologado em 06/09/06; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 22.485/07;

R E S O L V E :

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado a Sra. TACIANA GIL LERA (6477) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto a APAE - manhã, no período de 24/09/07 a 19/12/07.
Botucatu, 24 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 24 de Setembro de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.521
de 25 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 20º lugar no Processo Seletivo realizado através do Processo nº 14.072/06, homologado em 06/09/06; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 22.484/07;

R E S O L V E :

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado a Sra. SANDRA CALDONAZZO (6326) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto Ao Pré III – manhã do CEI “Horeste Spadotto”, no período de 25/09/07 a 19/12/07.
Botucatu, 25 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 25 de Setembro de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.522
de 26 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Memorando datado de 26/09/07 do Sr. Secretário de Administração;

R E S O L V E :

I – TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 11.477 de 02/06/97, que designou o servidor REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO (1850) Auxiliar de Serviços para responder pela função em comissão de Assistente de Pessoal.
II – DESIGNAR, o servidor REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO (1850) Auxiliar de Serviços, NO-2 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Pessoal para prestar serviços a partir de 27/09/07, junto ao 2º Subgrupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros de Botucatu.
Botucatu, 26 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 26 de Setembro de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.523
de 26 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 23.444/07;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor GENIVALDO MOREIRA DE CARVALHO (3808) Trabalhador Braçal, NO-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública para prestar serviços a partir de 24/09/07 na Garagem Municipal (ARCRET).
Botucatu, 26 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 26 de Setembro de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.524
de 26 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 23.444/07;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor FRANCISCO ROBERTO VIGLIAZZI (3784) Trabalhador Braçal, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública para prestar serviços a partir de 24/09/07 na Garagem Municipal (ARCRET).
Botucatu, 26 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 26 de Setembro de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.525
de 26 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 23.444/07;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor CARLOS ALBERTO MARINO (3930) Trabalhador Braçal, NO-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública para prestar serviços a partir de 24/09/07 na Garagem Municipal (ARCRET).
Botucatu, 26 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 26 de Setembro de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.526
de 26 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 23.444/07;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor CARLOS HENRIQUE LYRA SOARES (5957) Trabalhador Braçal, NO-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública para prestar serviços a partir de 24/09/07 na Garagem Municipal (ARCRET).
Botucatu, 26 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 26 de Setembro de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.527
de 26 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 23.444/07;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor PAULO SÉRGIO COUTO (3806) Trabalhador Braçal, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública para prestar serviços a partir de 24/09/07 na Garagem Municipal (ARCRET).
Botucatu, 26 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 26 de Setembro de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.528
de 26 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 23.444/07;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor JOÃO BISPO DOS SANTOS FILHO (3928) Trabalhador Braçal, NO-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Serviços Municipais para prestar serviços a partir de 24/09/07 na Garagem Municipal (ARCRET).
Botucatu, 26 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 26 de Setembro de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.529
de 26 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 23.444/07;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor CARLOS ALBERTO NUNES DA CRUZ (3863) Trabalhador Braçal, NO-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Agricultura para prestar serviços a partir de 24/09/07 na Garagem Municipal (ARCRET).
Botucatu, 26 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 26 de Setembro de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.530
de 26 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 23.444/07;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor JOSÉ ANTONIO LUIZ (0567) Trabalhador Braçal, NO-2 “I”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Implantação e Conservação de Jardins para prestar serviços a partir de 24/09/07 na Garagem Municipal (ARCRET).
Botucatu, 26 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 26 de Setembro de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.531
de 27 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor ADILSON ROCHA (1328) Chefe da Seção de Contadoria, NM-4 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Contadoria para responder por 30 (trinta) dias no período de 01/10/07 a 30/10/07 pela função em comissão de Chefe da Divisão da Despesa, NS-5 “A”, lotado na Divisão da Despesa, por motivo de férias da titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 27 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 27 de Setembro de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.532
de 28 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 23.701/07;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 1º/10/07, a prestação de serviços da servidora GRAZIELA FÉLIX CORNÉLIO (4190) Enfermeiro, NS-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, do CS-1 para o CMS do Jardim Cristina.
Botucatu, 28 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Setembro de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.533
de 28 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 23.801/07;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 1º/10/07, a prestação de serviços da servidora IONE DE FÁTIMA MATHIAS (3535) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, do CMS da Vila Jardim para o CMS da CECAP.
Botucatu, 28 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Setembro de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.534
de 28 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 23.772/07;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor LUIS SÉRGIO DE OLIVEIRA (3224) Assistente Técnico de Fundos Especiais, NM-1 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Contadoria para responder por 30 (trinta) dias no período de 01/10/07 a 30/10/07 pela função em comissão de Chefe da Seção de Contadoria, NM-4 “A”, lotado na Seção de Contadoria, por motivo de designação do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 28 de Setembro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Setembro de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA N° 17.546
de 09 de Outubro de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 15º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 4000168-7, homologado em 24/06/04 e prorrogado através do Processo nº 09.757/06; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 17.638/07;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. JULIA ALFREDO CERANTO (4489) no emprego de Agente Sanitário, NB-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Sanitária para prestar serviços junto ao órgão de lotação. Botucatu, 09 de Outubro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Outubro de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração. JOSÉ CARLOS DE PAULA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO N° 8.862/07 – Convite 012/06
CONTRATADO: B.T – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A GUARDA MUNICIPAL
FICHA: 152
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 23/06/2006
VALOR R\$ 40.880,38
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 12.797/07 - Pregão nº 107/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor PAULO HENRIQUE MALAGUTTI, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 443.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 19.936/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 03 de Outubro de 2.007

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 20.116/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 02 de Outubro de 2.007

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 19.355/2007 – Pregão 148/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES PEREIRA e ELIANE CRISTINA G. G. A. LEITE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 354.
Botucatu, 02 de setembro 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação

Processo Administrativo nº 19.355/07 – Pregão 148/07, nomeada pela portaria n.º 4.474, para as empresas:
OAP – SHARMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME., nos itens 01, 02, 05, 06, 09, 11, 12 e 13;
CAROLINE NUNES SANTOS EPP, no item 03;
CALUX e ABRAHÃO LTDA ME, no item 04;
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., nos itens 07, 14 e 15;
A VIRTUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP, nos itens 08 e 10.
Botucatu, 02 de setembro de 2007.

ANDRÉA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO N°. 19.355/07 – PREGÃO 148/07
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTRATADAS:
OAP – SHARMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME.;
CAROLINE NUNES SANTOS EPP;
CALUX e ABRAHÃO LTDA ME.;
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.;
A VIRTUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.
FICHA: 128 – EDUCAÇÃO INFANTIL
DATA EMPENHO: 02/10/07
VALOR TOTAL R\$ 26.484,35 (vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA, A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO N°. 9.675/07 – Pregão 065/07
CONTRATADO: RD TINTAS LTDA – ME E VIACOM COMÉRCIO DE MATERIAIS VIÁRIOS E UTILIDADES EM GERAL LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA
FICHA:67
PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 10/09/2007
VALOR R\$ 23.412,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO N°. 5.039/07 – Pregão 030/07
CONTRATADO: CONTATO ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
FICHA: 415
PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 24/08/2007
VALOR R\$ 3.630,30

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO N°. 10.910/07 – Pregão 080/07
CONTRATADO: CONTATO ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
FICHA: 415
PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 06/08/2007
VALOR R\$ 6.118,82

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO N°. 16.075/07 – Pregão 130/07
CONTRATADO: F.G.G INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E ENXOVAIS LTDA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES PITIKO LTDA E REBRU CONFECCÕES LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
FICHA: 327
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 24/08/2007
VALOR R\$ 7.866,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO N°. 17.135/07 – Pregão 134/07
CONTRATADO: SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS
FICHA: 42
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 12/09/2007
VALOR R\$ 180.000,00

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 9.675/07 - Pregão nº 065/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor ELISABETE VICENÇOTO

RIBAS E BERNADETE ROSSI BARBOSA FANTIN, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 280.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 1.580/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 08 de outubro de 2.007

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 3/018.582-3 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 08 de outubro de 2.007

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 12.797/07 - Pregão nº 107/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor PAULO HENRIQUE MALAGUTTI, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 443.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 12.797/07 - Pregão 107/07, nomeada pela portaria nº. 4.342 para a empresa: IGUAÇUME C ELETROMECAÂNICA LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 04 de Outubro de 2007

NOELI MARIA VICENTINI
PREGOEIRA

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 22.561/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 04 de Outubro de 2.007

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 19.936/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 03 de Outubro de 2.007

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 1.702/07 – Tomada de Preços 001/07, nomeada pela portaria n.º 3.689 para a empresa:
BBG. ENGENHARIA LTDA., no item 01.
Botucatu, 05 de setembro de 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 1.702/2007 – Tomada de Preços 001/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor ADMIR ROBERTO ALVES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias. Botucatu, 05 de outubro de 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 16.078/07 - Pregão nº. 129/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores ISABEL VIOLIN E FLÁVIO DE PAULA PRESTI, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 293 E 297.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADIUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 16.078/07 - Pregão 129/07, nomeada pela portaria nº 4.421 para a empresa: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA – ITEM 01
Botucatu, 09 de Outubro de 2.007.

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI
PREGOEIRA

PROCESSO N.º: - 13.574/2007

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAIS JUNTO AO CREAS E CRAS

***CONVITE N°. 010/07
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS***

Às nove horas do dia nove do mês de outubro de dois mil e sete, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento dos documentos referente ao CONVITE n.º 010/07 - Processo n.º 13.574/2007, destinada a Contratação de Empresa/Profissional para prestação de serviços de assistente sociais junto ao Creas e Cras. Da análise dos documentos apresentados, a comissão decidiu: INABILITAR: DÉBORA CRISTINA FRANCO DE OLIVEIRA, vez que não atendeu ao item 8.1.9 do Edital deixando de apresentar atestado de desempenho anterior; MARIA LEONARDA VERNINI, vez que não atendeu ao item 8.1.9 do Edital deixando de apresentar atestado de desempenho anterior; SANDRA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA, vez que não atendeu ao item 8.1.9 do Edital deixando de apresentar atestado de desempenho anterior e SIMONE CRISTINA MATIAS, vez que não atendeu ao item 8.1.7 do Edital, deixando de apresentar comprovante de registro no Conselho Regional de Serviço Social e HABILITAR: ANA CLÁUDIA LUIZ, PRISCILA MARTA ANDRINI, MARIANA SOUZA CAMPOS, MELISSA FERREIRA, SILVINA CABELLO BATISTA LARA, LUCIANA DESSÍBIO VIDOTTO E TATIANE APARECIDA BREVE, fica designado o dia 15/10/07 às 14:00 horas para abertura dos envelopes proposta, desde que não haja interposição de Recursos. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente da Copel 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) TARCÍZIO SIMONETI JÚNIOR - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro. Eu ODGER PRADO CASSETTARI – secretário, subscrevi o presente. Botucatu, 09 de outubro de 2.007

PODER LEGISLATIVO

31a SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

*Vereador Lourenço
Vereador Prof. Gamito*

SECRETARIA:

*Vereador Caldas
Vereador Cula
Vereador Prof. Varoli
Dia: 8 de Outubro de 2007
Horário: Das 19h30 às 23h20*

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01)PROJETO DE LEI Nº. 082/007- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que altera dispositivos da Lei nº 3.270, de 15 de setembro de 1.993, que dispõe sobre a natureza e atribuições do Conselho Tutelar

02)PROJETO DE LEI Nº. 079/007- de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que torna obrigatória a afixação de cartaz que proíbe a venda de bebidas alcoólicas e cigarros para menores de idade em estabelecimentos comerciais.

03)PROJETO DE LEI Nº. 080/007- de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que denomina de “Therezinha Colauto Bertani”, a Rua “5”, localizada no “Residencial Parque Laguna”, bem como todo e qualquer prolongamento.

04)PROJETO DE LEI Nº. 081/007- de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que autoriza o Poder Executivo a criar o Projeto “Mãe Natureza - uma vida, uma árvore” e dá outras providências.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

VOTOS DE PESAR:

NÚMERO:0068/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
ASSUNTO: Pesar - Sr. Nilson de Oliveira, falecido em 30 de setembro de 2007.
NÚMERO:0069/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:ANTONIO CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Pesar - Sr. Luiz Simonazi, falecido em 29 de setembro de 2007.
NÚMERO:0070/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
ASSUNTO: Pesar - Sr. Nilton Luiz de Souza, falecido em 6 de outubro de 2007.
NÚMERO:0071/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:LUIZ AURÉLIO PAGANI
ASSUNTO: Pesar - Sra. Anna Piedade Moraes, falecida em 6 de outubro de 2007.

REQUERIMENTOS:

NÚMERO:0897/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSEY DE LARA CARVALHO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de implantar áreas de lazer arborizadas com calçamento para pedestres, ciclovias, pistas de skate e praças nos canteiros centrais da Avenida Universitária.
NÚMERO:0898/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:ANTONIO CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Professora e Coordenadora do Curso de Informática da FATEC Botucatu, Sra. Vivian Toledo Santos Gambarato, pelo esforço em adequar as aulas ministradas no curso com programas específicos e outras medidas necessárias para atendimento dos alunos portadores de deficiência visual.
NÚMERO:0899/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:ANTONIO CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a colocação de bancos, a plantação de árvores, o trabalho paisagístico e a iluminação pública na Praça Odete Blasco Valadão, no Conjunto Habitacional dos Comercários.
NÚMERO:0900/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:ANTONIO CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o prolongamento da galeria de águas pluviais, que parou na madeireira Pica-pau, até o rio, evitando assim possíveis danos ambientais.
NÚMERO:0901/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:ANTONIO CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - Secretário Municipal de Educação - solicitando informar da possibilidade de adquirir máquinas “braille” para utilização pelas pessoas com deficiência visual que frequentarem a sala de recursos do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado “Alcyr de Oliveira”.
NÚMERO:0902/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Empresa Paulo Antônio Andriolli e Cia. Ltda, na pessoa de seu Proprietário, Paulo Antônio Andriolli, extensivos à toda Equipe de Funcionários no ramo da Construção imobiliária, bem como aos Srs. Dailton Radichi e Benedito Domingues, da União Veículos, pelos relevantes serviços prestados ao nosso

município.
NÚMERO:0903/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, JOSEY DE LARA CARVALHO
ASSUNTO: Superintendente Regional da Sabesp - solicitando providências em relação à regularização do fornecimento de água das residências localizadas na Vila dos Médicos, principalmente na Rua Prefeito Tonico de Barros.
NÚMERO:0904/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar grade de proteção na quadra poliesportiva localizada no Conjunto Habitacional “Eng”. Francisco Blasi”, na face localizada na Rua Faustino José.
NÚMERO:0905/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de atualizar os valores das multas para infrações de trânsito nas placas de alerta em nosso município.
NÚMERO:0906/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:LUIZ AURÉLIO PAGANI
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando manter os entendimentos necessários com a Rede Record de Televisão para que Botucatu possa receber o sinal do Canal Record News.
NÚMERO:0907/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:LUIZ AURÉLIO PAGANI
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar em nosso município o serviço de biblioteca volante, em ônibus adaptado, a exemplo do que ocorre no município de Bauru.
NÚMERO:0908/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:LUIZ AURÉLIO PAGANI
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar uma lombada na Rua João Passos, na altura do nº. 2159, nas proximidades da Escola Estadual “Prof. Pedro Torres”.
NÚMERO:0909/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar qual é o montante gasto com a folha de pagamento das instituições Fundação UNI e Adefib e qual seria o impacto na folha de pagamento da Prefeitura Municipal se o valor estivesse sendo contabilizado com o pagamento dos demais funcionários, bem como qual a razão dos valores pagos às instituições Fundação UNI e Adefib não estarem sendo contabilizados juntamente com a folha de pagamento dos funcionários públicos municipais.
NÚMERO:0910/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de tomar medidas urgentes visando impedir o excesso de pombos que se abrigam no teto do Terminal Rodoviário “Carlos Alberto Melluso”.
NÚMERO:0911/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade na Rua Emílio Cani.
NÚMERO:0912/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de concluir a pavimentação asfáltica no Parque dos Pinheiros, principalmente na Rua Mário Spera.
NÚMERO:0913/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar a situação atual dos serviços de retransmissão do sinal dos canais de televisão abertos em Botucatu e os planos a curto e médio prazos para ampliar a qualidade dos serviços e a diversidade de canais retransmitidos.
NÚMERO:0914/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre as medidas cumpridas pelo Poder Executivo para zelar pelo fiel cumprimento da Lei nº 4.374, de 16 de abril de 2003, que disciplina a divulgação e realização de bailes, shows e eventos que veiculem, incentivem ou estimulem o consumo de bebidas alcoólicas em nosso município, as atividades fiscalizatórias e aplicação de sanções ocorridas no ano de 2007, bem como seja determinado aos setores competentes rigor na fiscalização da referida lei.
NÚMERO:0915/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:LUIZ AURÉLIO PAGANI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar semáforo, dispositivos redutores de velocidade tipo “lombada” ou radares em ambos os sentidos da Avenida Dr. Vital Brasil, nas proximidades do cruzamento com as Ruas Azaléia e Emílio Garcia.
NÚMERO:0916/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:JOSEY DE LARA CARVALHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que os cemitérios de Botucatu possuam sistemas informatizados de registro de pessoas enterradas.
NÚMERO:0917/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:ADEMIR APARECIDO FLORIAN
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a troca da atual iluminação da Rua Ernesto Conte, defronte o nº. 119, no Conjunto Habitacional “Dr. Antônio Delmanto”, por lâmpada a vapor de sódio.
NÚMERO:0918/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:ADEMIR APARECIDO FLORIAN
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Jornalista Rose Fernandes, pelo excelente trabalho jornalístico cultural e social realizado através do Jornal Universo Feminino.
NÚMERO:0919/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:ADEMIR APARECIDO FLORIAN
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Senhor Rubens de Almeida, o Alemão, pelo belíssimo trabalho social voluntário realizado em nosso município.
NÚMERO:0920/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:ADEMIR APARECIDO FLORIAN
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Empresário Cristyan Hélio Delboni Aun, pelo sucesso empresarial e pelo belíssimo trabalho social realizado em nosso município.
NÚMERO:0921/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
ASSUNTO: Presidente da Câmara dos Deputados Federais - solicitando empenho e celeridade na tramitação e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2003, que regulamenta a Emenda Constitucional nº. 29, propiciando melhores condições de financiamento para o Sistema Único de Saúde.
NÚMERO:0922/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre o andamento das medidas para a instalação do Serviço de Apoio aos Conselhos Municipais de Botucatu, nos termos da Lei nº. 4.414, de 28 de agosto de 2003.
NÚMERO:0923/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Soldado PM André Borges dos Santos, por ter sido homenageado como o policial destaque do mês de setembro pela 1ª Companhia da Polícia Militar de Botucatu.

MOÇÃO:

NÚMERO:0048/2007
DATA: 08/10/07
AUTORIA:TODOS OS VEREADORES
ASSUNTO: Moção de Congratulações para com o Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, pelo brilhante trabalho desenvolvido na área judiciária em nosso município, principalmente pelo empenho na conquista do Juizado Especial Cível e na construção de um novo prédio para o Fórum de Botucatu.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Cula, Carlos Trigo, Ademir Florian, Reinaldozinho, Lelo Pagani, Josey, Varoli, Lourenção, Prof. Gamito e Caldas.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2007

01) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2007 – de iniciativa dos Vereadores Professor Caldas, Lourenção, Cula e Luiz Rubio – que altera o artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu. (Assunto: Parecer Contrário elaborado pela Comissão de Justiça e Redação poderá ser rejeitado pela maioria absoluta dos membros da Câmara) Primeira Discussão e Votação
Quorum: Maioria Absoluta
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador CARLOS TRIGO

02) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2007 – de iniciativa dos Todos os Vereadores – que altera o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal. (Recesso Parlamentar) Primeira Discussão e Votação
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

03) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2007 – de iniciativa do Vereador Professor Caldas - que concede o Diploma de “Honra ao Mérito” ao Núcleo Assistencial “Joanna de Angelis” pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO
Botucatu, 8 de outubro de 2007.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 09/10/2007
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 239
de 09 de outubro de 2007

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Luiz Caldas Junior)

“*Concede Diploma de Honra ao Mérito*”.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao NÚCLEO ASSISTENCIAL “JOANNA DE ANGELIS” o DIPLOMA DE “HONRA AO MÉRITO”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.
Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.
Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara
SILMARA FERRARI DE BARROS

